



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 411/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** mais um quinquênio (o terceiro) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a Exma. Sra. Dra. **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, Juíza Presidente da JCJ de Manacapuru/AM, com efeitos financeiros a partir de 14.04.94.

Sala de Sessões, 05 de maio de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno